

COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS

Estudo Técnico Preliminar 89/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64261.007480/2025-16

2. Descrição da necessidade

A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bem como de insumos essenciais como carvão vegetal, gás de cozinha e embalagens descartáveis, é fundamental para garantir a continuidade do fornecimento de alimentação no Comando da AD/3. Esta aquisição atende à demanda diária de mais de 280 refeições, necessárias ao efetivo que cumpre expediente neste Comando, tanto do Comando da AD/3 como da Bia C AD/3.

A relevância da aquisição é acentuada pela necessidade contínua de prover alimentação adequada e de qualidade, essencial para o desempenho das atividades formativas e administrativas do Cmdo AD/3. A regularidade no fornecimento de alimentos e insumos não só contribui para a saúde e o bem-estar dos usuários, mas também para a eficiência operacional da OM, assegurando que todas as demandas sejam atendidas sem interrupções.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento do Cmdo AD/3	2º Ten ELMER Espelocin Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133 de 1º de abril 2021.

Para que o presente objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: quantidade, marca /similaridade, unidade de medida, prazo de entrega, dimensões, características e especificações técnicas estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Edital e no Termo de Referência do processo licitatório.

As aquisições também requerem que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União, nessa senda cabe serem observados os seguintes aspectos:

Requisitos de Qualidade

Gêneros Alimentícios

- **Certificações e Conformidade Sanitária:** Todos os produtos alimentícios devem estar em conformidade com as normas da ANVISA, especialmente no que se refere à RDC nº 12/2001 sobre padrões microbiológicos e à RDC 259 /2002 sobre rotulagem.
- **Frescor e Conservação:** Gêneros perecíveis devem ser entregues em condições de frescor e com datas de validade adequadas para o consumo ao longo do período contratado. Itens refrigerados e congelados devem ser armazenados e transportados
- **Processos de Armazenamento e Transporte:** em temperaturas controladas, em conformidade com as normas sanitárias de segurança e cadeias de frio.

Produtos Não Alimentícios para Cozimento e Distribuição

Certificação de Origem e Segurança:

- Gás de Cozinha (GLP): Deve ser adquirido de fornecedores com autorização da ANP, que garantam a segurança dos cilindros, incluindo o fornecimento de botijões de 13 kg e 45 kg com certificação e manutenção.
- Carvão Vegetal: Provenientes de reflorestamento ou produção certificada pelo IBAMA e outras entidades de controle ambiental.

Para Qualquer Aquisição

Uso de Materiais Recicláveis ou Biodegradáveis: Preferir embalagens recicláveis ou biodegradáveis, especialmente em produtos de uso único (ex.: copos, talheres e embalagens de alimentos).

• **Redução do Impacto Ambiental:**

◦ **Certificações Ambientais:** Dar preferência a fornecedores que apresentem certificações ambientais reconhecidas.

• **Responsabilidade Social e Ambiental do Fornecedor:** Priorizar fornecedores que demonstrem responsabilidade social e ambiental, com práticas de segurança ocupacional, condições justas de trabalho e políticas de sustentabilidade em sua cadeia produtiva.

Ainda, no Termo de Referência da licitação, será exigido que a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, corresponda à quantidade total do item. Essa exigência se justifica por diversas razões que visam garantir a eficiência e a eficácia do processo licitatório:

Compromisso com a Continuidade do Fornecimento: Ao exigir que a quantidade mínima a ser cotada seja a totalidade do item, garantimos que a Administração tenha um compromisso firme com a continuidade do fornecimento. Isso é especialmente relevante em situações onde a regularidade no abastecimento é essencial para o atendimento das necessidades do Cmdo AD/3.

Redução da Fragmentação de Fornecimento: A exigência de uma quantidade mínima de unidades a ser cotada ajuda a evitar a fragmentação do fornecimento. Quando diferentes fornecedores oferecem quantidades menores, isso pode resultar em múltiplas entregas e uma gestão logística mais complexa. A cotação da quantidade total permite que o fornecedor tenha uma visão clara de toda a demanda, otimizando as operações de entrega e armazenamento.

Aumento da Competitividade e Melhor Proposta: Ao estabelecer que a quantidade mínima a ser cotada deve corresponder à totalidade do item, criamos um ambiente em que os licitantes são incentivados a apresentar propostas mais competitivas. Isso ocorre porque fornecedores que podem atender à totalidade da demanda terão a oportunidade de oferecer preços melhores, beneficiando a Administração com uma economia maior.

Conformidade com a Legislação: Essa exigência está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133 /2021), que busca promover a transparência e a eficiência nas contratações públicas. Estabelecer uma quantidade mínima a ser cotada permite à Administração Pública manter um controle mais rigoroso sobre a execução contratual.

Facilidade de Avaliação das Propostas: A cotação da quantidade total por item facilita a avaliação das propostas, permitindo comparações diretas entre os preços e as condições oferecidas pelos licitantes. Isso contribui para uma decisão mais informada e estratégica por parte da Administração.

Portanto, a exigência de que a quantidade mínima a ser cotada corresponda à totalidade do item não apenas atende a uma necessidade operacional, mas também contribui para a eficiência, a competitividade e a transparência do processo licitatório, assegurando que a contratação atenda de forma eficaz às necessidades do Cmdo AD/3.

Estes critérios foram alinhados ao objetivo de fornecer gêneros alimentícios de qualidade e outros insumos necessários, mantendo os padrões de segurança alimentar, sustentabilidade e eficiência operacional.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a presente aquisição de gêneros alimentícios, tanto perecíveis quanto não perecíveis, foi conduzido com o objetivo de analisar as alternativas disponíveis no mercado e justificar, sob uma ótica técnica e econômica, a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública. Em conformidade com a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, o processo seguiu rigorosos critérios de análise, assegurando a escolha da solução mais vantajosa em termos de custo-benefício.

Dentre as alternativas analisadas, foi selecionada a modalidade de licitação por pregão eletrônico com critério de menor preço por item. Essa escolha se justifica tecnicamente pela ampla concorrência que o pregão eletrônico possibilita, facilitando a participação de fornecedores em nível nacional e aumentando as chances de obtenção de preços mais competitivos. Economicamente, a modalidade de menor preço por item é vantajosa, pois permite ajustar os preços de cada produto às melhores ofertas individuais, otimizando os recursos públicos e garantindo a aquisição de produtos dentro dos padrões de qualidade e eficiência estabelecidos.

Com isso, a solução escolhida atende aos parâmetros de transparência e eficiência esperados pela Administração e está em plena conformidade com a IN nº 40/2020.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para a aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bem como de insumos essenciais como carvão vegetal, gás de cozinha e embalagens descartáveis, visa garantir o atendimento contínuo e adequado das necessidades alimentares do Comando da AD/3. O processo foi planejado para assegurar a continuidade do fornecimento de mais de 280 refeições diárias aos militares que cumprem expediente no Comando da AD/3, essencial para manter a regularidade e a eficiência das atividades formativas.

Aspectos Gerais da Aquisição

A solução adotada prevê a realização de um pregão eletrônico na modalidade menor preço por item, o que proporciona maior competitividade e transparência, além de otimizar a gestão dos recursos públicos. Essa escolha permite adquirir cada item pelo preço mais vantajoso, atendendo às especificações de qualidade e segurança alimentar estabelecidas.

Elementos Integrados para o Atendimento à Demanda

- Fornecimento Contínuo de Alimentos e Insumos: A aquisição abrange todos os gêneros alimentícios e insumos necessários para a produção e distribuição das refeições diárias, considerando a demanda contínua do Cmdo AD/3. Esses itens serão adquiridos com regularidade para evitar interrupções no fornecimento.

- Logística e Armazenamento Adequados: A solução inclui a previsão de entrega em conformidade com as exigências de armazenamento e conservação de perecíveis, garantindo que os alimentos e insumos cheguem em condições adequadas. O planejamento logístico é essencial para assegurar a frescura e a qualidade dos alimentos.

- Adequação às Normas de Higiene e Segurança Alimentar: Cada item será selecionado de acordo com normas de segurança alimentar, considerando a grande quantidade de refeições e a importância de atender aos padrões de saúde e bem-estar dos usuários.

- Eficiência Econômica e Contratual: A modalidade de menor preço por item no pregão eletrônico assegura um bom custo-benefício para a Administração, promovendo a contratação de fornecedores que melhor atendam ao binômio preço e qualidade.

Com essa solução integrada, o Cmdo AD/3 garantirá a continuidade e a qualidade do fornecimento alimentar, essencial para o pleno desenvolvimento das atividades de aperfeiçoamento e rotina das Organizações Militares participantes do certame, cumprindo com eficiência a missão e as necessidades que justificaram a contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas variam de acordo com o efetivo que cumpre expediente no Cmdo da AD/3. As estimativas apresentadas buscam assegurar a continuidade das atividades diárias.

Diversos fatores subsidiam a definição das quantidades apresentadas no processo. O histórico de consumo dos itens no ano anterior ao que se destina a aquisição em questão, conforme anexo, permite definir padrões de consumo e estabelecer uma média dos itens que foram consumidos, contudo, sozinho, este relatório não é capaz de lastrear a definição da demanda, é necessário considerar demais fatores como as oscilações de efetivo que ocorrem de um ano para outro e a previsão de recursos orçamentários destinados à alimentação deste Comando.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.682,28

Com base no levantamento de mercado realizado de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia, de 7 de setembro de 2021, bem como das estimativas de consumo para cada um dos itens a serem adquiridos no presente processo, tem-se o valor acima como o valor máximo a ser contratado através do presente processo.

Cabe aqui salientar que este custo baseia-se no nas quantidades totais de cada item, bem como nos valores máximos admitidos para tais, de forma que, sem dúvida, tal custo sofrerá alteração após a realização do certame, haja vista, que os valores a serem pagos aos fornecedores só serão definidos após o encerramento da fase de lances, na qual é improvável que os preços se mantenham inalterados, em vista da licitação ser do tipo menor preço por item.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justificativas para o Parcelamento da Solução

A aquisição dos gêneros alimentícios e insumos será realizada por meio de uma única licitação, dividida em itens, em que cada parte constituirá um objeto de licitação autônomo, a ser licitado e adjudicado separadamente. Essa estratégia visa ampliar a competição e promover a economicidade no processo de aquisição.

Viabilidade Técnica: É tecnicamente viável dividir a solução, uma vez que cada item a ser adquirido possui características específicas que permitem a contratação de fornecedores distintos, sem comprometer a qualidade ou a continuidade do fornecimento. A separação em itens facilita a especialização dos fornecedores e a adequação das ofertas às necessidades do Cmdo da AD/3.

Viabilidade Econômica: A divisão da solução é economicamente vantajosa, pois permitirá que fornecedores menores, que não teriam capacidade para atender a totalidade do objeto, possam participar do certame. Essa ampliação da base de fornecedores aumenta a concorrência e, consequentemente, propicia a apresentação de propostas mais vantajosas, resultando em uma redução do valor global a ser desembolsado pela Administração.

Perda de Escala: Não há perda de escala ao dividir a solução, uma vez que cada item será adquirido de acordo com a demanda específica. O parcelamento pode, na verdade, levar a uma otimização dos recursos, pois a concorrência entre os fornecedores tende a garantir preços mais competitivos e condições favoráveis, sem comprometer a eficiência do abastecimento.

Aproveitamento do Mercado e Competitividade: A divisão da solução possibilitará um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. Com a possibilidade de participar em frações da prestação, um maior número de licitantes poderá se engajar no processo, estimulando a concorrência e evitando a concentração de mercado. Essa abordagem promove uma maior diversidade de propostas e incentiva a inovação nas soluções apresentadas.

Portanto, a estratégia de parcelamento da contratação se justifica pela viabilidade técnica e econômica, bem como pela expectativa de otimização dos recursos e ampliação da competitividade, garantindo que a Administração obtenha as melhores condições possíveis na aquisição dos produtos e insumos necessários.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta aquisição está interligada a outras contratações realizadas pelo Cmdo da AD/3, que visam complementar o fornecimento de serviços de alimentação e logística. Contratos correlatos podem incluir a contratação de serviços de entrega e transporte, bem como de serviços de manutenção e conservação das instalações onde os alimentos são armazenados e preparados. A sinergia entre essas contratações assegura a eficácia na execução das atividades e o atendimento pleno das necessidades da instituição.

A Organização também realiza contratações correlatas por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), conforme disposto na Lei nº 14.628 de 2023. Este programa é implementado em processo distinto, através de chamamento público, voltado especificamente para agricultores familiares, com vistas a atender o percentual mínimo estabelecida na referida lei.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em análise está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Cmdo da AD/3, evidenciando seu alinhamento com o planejamento estratégico da Administração. Essa previsão no PCA demonstra que a aquisição é parte de um esforço contínuo para atender às demandas institucionais de forma organizada e eficiente. O atendimento à legislação, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133 de 2021, garante que as contratações estejam em consonância com os objetivos da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O presente processo, realizado de forma centralizada visa a racionalização de meios e a aquisição dos gêneros e insumos utilizados na cocção e preparação de alimentos, para alimentação do público interno das OM's participantes do processo, sem prejuízo das atividades diárias, inerentes seja a instrução, adestramento ou administrativas.

Os resultados esperados com esta aquisição incluem a garantia da continuidade do fornecimento de alimentação de qualidade, contribuindo para a saúde e bem-estar dos militares que cumprem expediente no Cmdo da AD/3. Em termos de desenvolvimento nacional sustentável, a contratação prioriza fornecedores que respeitem práticas de produção e comercialização sustentáveis, contribuindo para o fomento da economia local e para a redução dos impactos ambientais associados ao transporte e à produção de alimentos.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato, a Administração tomará as seguintes providências:

Capacitação de Servidores: Serão promovidas capacitações para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que estejam aptos a monitorar a execução do contrato e a garantir a qualidade dos produtos adquiridos.

Adequação do Ambiente: A infraestrutura do Cmdo da AD/3 será avaliada para assegurar que as instalações estejam adequadas ao armazenamento e à manipulação dos gêneros alimentícios, de acordo com as normas de segurança e higiene.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de alimentos e insumos pode gerar impactos ambientais relacionados ao transporte e à embalagem dos produtos. Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas:

Redução de Desperdício: Implementação de práticas de gestão para reduzir o desperdício de alimentos, incluindo a conscientização dos usuários sobre a quantidade adequada a ser consumida.

Uso de Embalagens Sustentáveis: Priorização de fornecedores que utilizem embalagens recicláveis e biodegradáveis, minimizando a geração de resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de contratação chegou a conclusão que é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELMER ESPELOCIN DIAS

Membro da comissão de contratação